

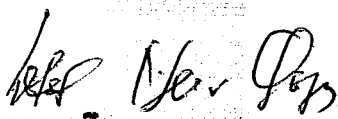
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.899 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o ENGº DANIEL VILELA, Secretário de Planejamento e Coordenação, ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA, Secretário de Obras e Viação, REGINALDO ALVISI, Secretário da Fazenda, DR. ARMANDO CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES, Assessor Jurídico, DR. PAULO PACHECO DAMASCENO, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento, ENGº PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA, Diretor do D.M.E., DR. BENEDITO NORBERTO FILHO, Diretor do DMAE, os Vereadores FRANCISCO DO PRADO LUZ e BENEDITO ITAMAR DE CASTRO E SILVA e os Jornalistas LUIZ GONZAGA DE PAIVA CARDOSO e EMÍLIO MANSO VIEIRA, para constituírem Comissão para, em caráter de urgência, emitir parecer sobre a Minuta de Convênio a ser celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para a construção de um Conjunto Habitacional no Município, acompanhando os demais trâmites referentes à construção das casas populares, operando sobre todas as proposições da COHAB-MG, escolha e aquisição de terrenos e parecer sobre os respectivos valores, participando de toda a fase de implantação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 1978.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
